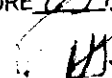




GABINETE DO VEREADOR MARKSON MACHADO BARBOSA

INDICAÇÃO – 002/2017	ANO 2017
AUTOR: VER. MARKSON M.BARBOSA – PSC	
CO-AUTORES: VEREADORES ALVEMAR COSTA, AUGUSTO VIEIRA, BERNARDINO NETO, CHARLES MEIRELES, CLOVIS DA SILVA, EDSON MINORO, HELTON PAES, LUZINEI DELGADO, MARIO DO ROSÁRIO, MICHAEL BREVES, NELSON MONTEIRO, SOCORRO BANDEIRA, SOCORRO TORRES E YURI REIS.	
ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIDADE PÚBLICA E FUNÇÃO SOCIAL.	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 05/06/2017
—  —

O vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Douto Plenário deste Poder Legislativo municipal, **INDICAR ao Exmo. Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros** **Chefe do Executivo Municipal** que realize, nos termos legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Manicoré, Art. 64, incisos V e XXII, Art. 180, parágrafos 2º e 3º e Art. 181, inciso III, a desapropriação do imóvel localizado na confluência da Estrada da Foz do Rio Manicoré com o Bairro Nossa Senhora Aparecida (Rocinha) que recentemente está sob ocupação, para que este cumpra sua Utilidade Pública e função social de servir a Programa Municipal de Habitação ou loteamento para moradias de pessoas carentes.

Justificativas

O terreno, objeto desta indicação, foi recentemente ocupado por um número elevado de pessoas carentes, sem tetos e sem moradias. Tais pessoas estão crenes que encontraram um pedaço de chão para construir sua casa. Diante desse fato, quase irreversível, o Poder Executivo não poderá fechar os olhos ou silenciar, como se nada tivesse haver.

É sabido por todos, que Manicoré tomou uma proporção populacional elevada, com um consequente déficit habitacional, que merece ser suprido e minimizado urgentemente pela Prefeitura, a quem cabe definição de uma política habitacional municipal.

Desde 2003, que não temos pela prefeitura, abertura de um novo bairro com doações de terrenos para moradias e mais de 20 anos com a finalidade para produção e moradia rural.

Existem muitas pessoas morando de aluguel sem poder pagar, morando agregadas junto à seus pais ou parentes, às que migram da zona rural em busca de estudos para seus filhos, etc. e sonham em ter um pedaço de chão para construir sua morada.

Confiança tenho, de que a Câmara Municipal e meus nobres pares estão de prontidão para apoiar e aprovar algo que venha nesse sentido de beneficiar a coletividade.



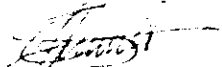
Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Na certeza de que nobres pares votarão pela aprovação desta, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado, seja enviado uma cópia ao Exmo. Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré, ao Ilmo Senhor Efraim Lagos, Presidente do Bairro Nª Sª Aparecida e Membro da Comissão dos Ocupantes.

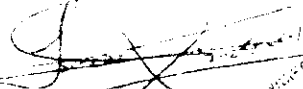
Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 05 de junho de 2017.

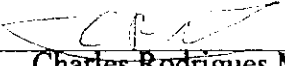

Markson Machado Barbosa
Vereador – autor

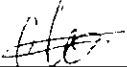

Alvenar Costa da Silva
Vereador – co-autor


Antônio Mano do Rosario
Vereador – co-autor

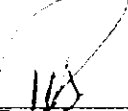

Augusto Vieira do Nascimento
Vereador – co-autor


Bernardino José Lindoso Neto
Vereador – co-autor

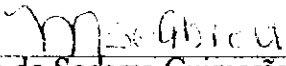

Charles Rodrigues Meireles
Vereador – co-autor

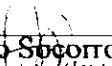

Clovis Garcia da Silva
Vereador – co-autor

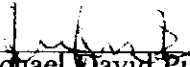

Edson Minoru Tsugawa
Vereador – co-autor

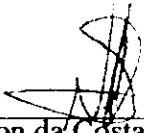

Helton Rodrigues Paes
Vereador – co-autor


Luzinei dos Santos Delgado
Vereador – co-autor


Maria do Socorro Guimarães Abreu
Vereadora – co-autora


Maria do Socorro Torres Palheta
Vereadora – co-autora


Michael David Pinto Breves
Vereador – co-autor


Nelson da Costa Monteiro
Vereador – co-autor


Wellington Yuri Lelo Reis
Vereador – co-autor